



## **EDITAL Nº 04/2024-PREP**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – **NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO** - 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado, conforme Portaria nº 0523/2023-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e:

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, que aprovaram o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa;

Considerando o Cronograma de Atividades do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para o ano de 2024,

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

Nos dias **22 a 29 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos a alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (PREP) – Nível de Mestrado e Doutorado, para as disciplinas do 1º semestre letivo de 2024.

As informações referentes às disciplinas/docentes/dias/horários - constam no anexo deste edital.

### **1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL**

- 1.1. Preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Anexo I deste Edital, através do endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), anexando cópia do Currículo *Lattes* atualizado.
- 1.2. Os alunos especiais não terão direito a obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas do PREP.
  - 1.2.1 Conforme Instrução de Serviço nº 02/2023-PRPPG, discentes que estão cursando o último ano da graduação podem cursar disciplinas como aluno especial.
- 1.3. **A disponibilidade de vagas para aluno especial**, em cada disciplina (Anexo I), deste edital, **será definida pelo docente responsável.**
- 1.4. **O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina, mediante análise do Currículo *Lattes*.**



- 1.5. A publicação do Edital dos resultados da seleção ocorrerá até o dia 04 de março de 2024, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros/>.
- 1.6. O candidato selecionado deverá confirmar a matrícula no dia 06 de março de 2024, exclusivamente via e-mail: [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br) ou [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com).
- 1.7. O PREP não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato selecionado deverá enviar via e-mail, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de graduação e/ou mestrado ou equivalente;
- b) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF;
- c) No caso de estrangeiro, atender as exigências do MEC;
- d) Comprovante original da taxa de inscrição **por candidato** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser efetuada na Secretaria Financeira do *Campus*, transferência bancária ou através de depósito na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006. CNPJ: 78.680.337/0005-08.**

**2.1.1. Discentes vinculados a Programas de Pós-graduação não pagam taxa de inscrição.**

- 2.2. Fotocópias do diploma de mestrado ou equivalente exigido apenas para candidatos que possuam o título de mestre.
- 2.3. Não caberá recurso por parte dos candidatos inscritos ao presente processo de seleção.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2024.

Aldi Feiden,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 0523/2023-GRE

[Digite aqui]



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP  
 Rua Guairá, 3141 – Bloco B3- Jardim La Salle - CEP 85903-220 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077  
 Email: toledo.mestradoep@unioeste.br <http://www.unioeste.br/pos>



Anexo I, do Edital 04/2024-PREP, de 22-02-2024.

Disciplina	Docente	Data	Horário
Estatística Pesqueira	Éder André Gubiani	18-03 25-03 01-04 08-04 15-04 22-04 29-04 06-05 13-05 20-05 27-05 03-06 10-06 17-06 24-06	08:20-11:55
Avaliação de Alimentos e Processamento de Rações para Organismos Aquáticos	Altevir Signor	07-05 13-05 14-05 20-05 21-05 28-05	08:00-12:00; 13:30-17:30 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30
Ecologia Trófica de Peixes Dulcícolas	Elaine Antoniassi Rosa Maria Dias (UEM)	06-06 - Remoto 07-06 - Remoto 13-06 - Presencial 14-06 - Presencial 21-06 – Relatório	08:00-12:00; 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30 08:00-12:00; 13:30-17:30
Seminários II 30h/a- 2 cré.	Aldi Feiden	02-07 04-07 05-07 09-07 10-07	14:00-18:00 08:30-12:00; 13:30-17:00 08:30-12:00; 13:30-17:00 08:30-12:00; 13:30-17:00 14:00-18:00

Aldi Feiden,  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
 em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
 Portaria nº 0523/2023-GRE